

346

12

julho

8282

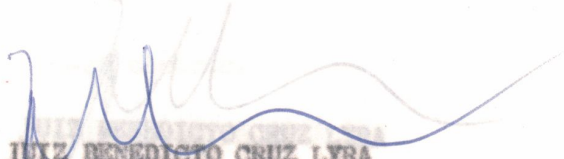
, no uso de suas  
atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo TRT-MA-582/82,

**RESOLVE**

Admitir ANTONIA DA SILVA AMOUD, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Publique-se.

Manaus, 12 de julho de 1982.

  
JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA  
Presidente do TRT da 11ª Região  
Presidente do TRT da 11ª Região